



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 06/65 1/980
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
ESTADO DE SÃO PAULO

1141

REQUERIMENTO Nº 101/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Tendo em vista o crédito especial aprovado oriundo da Mensagem 1226/79, que capeava o Proj. de Lei 1413/79; Qual aplicação daquela verba ?
2. Houve licitação ?
3. As obras foram completadas, quando ?
4. Tendo em vista a Mensagem 1259/80 que capeava a Proja 1448/80, destina-se a presente verba a construção do Prédio da Merenda, em que local ?
5. É complementação da primeira construção, sustentada pela primeira verba ?

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1980.


VEREADOR

8

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23 / 05 / 1980

PRESIDENTE



RECEBIDO
EM
21 MAI 1980

1142

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 449/80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 101/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Dêrcio Pasin, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS





1143

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 20 de maio de 1980.

DOS DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS E ENGENHARIA,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo determinação de Vossa Excelência, com relação ao Requerimento nº 101/80, da Câmara Municipal de Caieiras, prestamos as seguintes informações:

1. Construção de prédio para atender a merenda escolar.
2. Sim, houve licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 21-79.
3. Não, pois dependemos de uma terraplenagem a ser feita no pátio da Prefeitura Municipal de Caieiras.
4. Sim, no pátio da Prefeitura Municipal de Caieiras.
5. Sim.


EDNEY GOZZANI
-DIRETOR DEPTO. DE FINANÇAS-


RUDIMAR MAKOWISKI DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTO. DE ENGENHARIA-